

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.042, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.346, de 24 de julho de 2002 do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue:

Órgão/Entidade/Segmento	Representante	Função
Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Andrei Junior de Oliveira	Titular
	Marilete Chiarelotto	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Guilherme Baggio	Titular
	Roberto Carlos Todero	Suplente
Departamento de Saúde	Marilene Teresinha Manfrin Romio	Titular
	Izabel de Oliveira	Suplente
Setor de Atenção Primária	Indianara Cechinel	Titular
	Rosely Machado Newton	Suplente
Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Daiana Cláudia de Lima Israel	Titular
Setor de Vigilância Sanitária	Táisa Zoehler Padilha	Titular
Setor de Vigilância Ambiental	Paulo Roberto Dal Ponte	Titular
Setor de Epidemiologia	Karine Mocelin	Titular
	Soeli Ingrid Dalke	Suplente
Departamento de Urbanismo	Paulo Adriano Lemos	Titular
	Juliano dos Santos	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Claudete Aparecida Prando Lanferdini	Titular
	Ana Lúcia Bottega	Suplente
Assessoria de Relações Públicas	Viviane Baú de Carli e Silva	Titular
ROTARY	Marcos Tonial	Titular
EMATER	Quelimar Saggin	Titular
	Odenir De Barba	Suplente
Guarda de São Cristóvão	Alice Alegario da Silva	Titular
	Ana Nair Biava	Suplente
Defesa Civil do Município	Éderson Roberto Dalla Costa	Titular
	Paulo Adriano Lemos	Suplente
SANEPAR	Miguel de Lima Viana	Titular
	Jonas Maria De Oliveira	Suplente
Colégio Estadual de Marmeleiro	Simone Maria Pinheiro	Titular
	Jozane Fretta	Suplente
Colégio Estadual Telmo Octávio Muller	Maria Miotti	Titular
	Tania Berti	Suplente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê de que trata este artigo será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

I – a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social, na prevenção e combate à dengue;

II – monitorar e avaliar o plano de contingência contra a dengue;

III – definir estratégias para redução da força de transmissão, por meio do controle do vetor e de seus criadouros e, organizar ações referentes à prevenção e controle da doença.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.895, de 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 02/09/2019.

Publicado no DOE Edição nº 570, do dia 02/09/2019.